



GAZETA DO SUDOESTE

Pato Branco, 18 e 19 de maio de 1996

ANO IX Nº 1305

LEI Nº 1.437 Data: 07 de maio de 1996.

SÚMULA: Autoriza o fornecimento de combustíveis para transporte de estudantes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o fornecimento de combustível para o transporte de cento e cinquenta e dois (152) estudantes pato-branquenses que cursam a Faculdade de Palmas e de Francisco Beltrão, diretamente às empresas transportadoras, a partir de março de 1996 até novembro de 1996, na forma e quantidades seguintes:

I - VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA. CGC/MF nº 79.039.392/0001-52, mil litros (1000 l) de óleo combustível por mês;

II - CASATUR-CASA DO TURISMO LTDA., CGC/MF nº 77.472.371/0001-09, quinhentos litros (500 l) de óleo combustível por mês;

III - KLA VATUR - TRANSPORTE, TURISMO E ESCOLARES, CGC/MF nº 93.477.6198/20, quinhentos litros (500 l) de óleo combustível por mês

IV - BAUERTUR - CGC/MF nº 80.479.439/0001-88, quinhentos litros (500 l) de óleo combustível por mês.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 07 de maio de 1996.

Delvino Longhi - PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>32</u>
<i>[Assinatura]</i> VISTO <i>Branco</i>

PROJETO DE LEI Nº 24/96.

SÚMULA: Autoriza o fornecimento de combustível para transporte de estudantes.

Art. 1º - Fica autorizado o fornecimento de combustível para o transporte de cento e cinquenta e dois (152) estudantes pato-branquenses que cursam a Faculdade de Palmas e de Francisco Beltrão, diretamente às empresas transportadoras, a partir de março de 1996 até novembro de 1996, na forma e quantidades seguintes:

I - VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA, CGC/MF nº 79.039.392/0001-52, mil litros (1.000 L) de óleo combustível por mês;

II - CASATUR - Casa do Turismo Ltda., CGC/MF nº 77.472.371/0001-09, quinhentos litros (500 L) de óleo combustível por mês;

III - KLAVATUR - Transporte, Turismo e Escolares, CGC/MF nº 93.477.6198/20, quinhentos litros (500 L) de óleo combustível por mês;

IV - BAUERTUR - CGC/MF nº 80.479.439/0001-88, quinhentos litros (500 L) de óleo combustível por mês.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 39
VISTO

EXMO SR

CLAUDIO BONATTO

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores abaixo assinados no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do Douto Plenário, a seguinte Emenda-Modificativa, ao Projeto de lei nº 24/96:

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do Caput do Artigo 1º, do projeto de lei nº 24/96, passando a vigor com a seguinte redação:

ART. 1º Fica autorizado o fornecimento de combustível para o transporte de cento e cinquenta e dois (152) estudantes pato-branquenses que cursam a Faculdade de Palmas e de Francisco Beltrão, diretamente às empresas transportadoras, a partir de Março de 1996 até Novembro de 1.996, na Forma e quantidades seguintes:

Nestes termos pede deferimento,
Pato Branco em 30 de Abril de 1996.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO - Rel.

ORADI FCO CALDATTO - Pres.

CILMAR FCO PASTORELLO - Men.

LUIS GABRIEL MORAES - Men.

NELSON BERTANI - Men.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato



EXMO SR
CLAUDIO BONATTO
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra assinado CARLINHO ANTONIO POLAZZO no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA ADITIVA, ao Projeto de lei nº 24 /96.

EMENDA ADITIVA

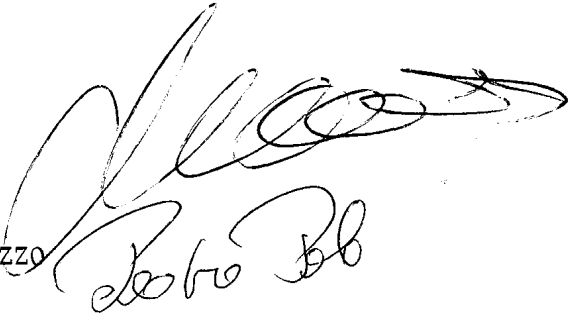
Acrescenta nova alínea ao Art.1º do projeto de lei nº 24/96, com a seguinte redação:

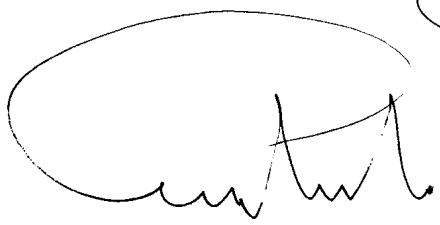
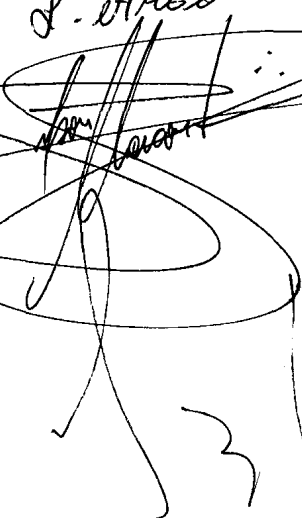
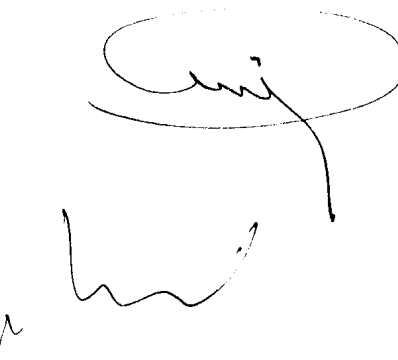
Art 1º.....

IV - BAUERTUR - CGC/MF nº 80.479.439/0001-88, Quinhentos Litros (500 L) de óleo combustível por mês.

Nestes termos pede deferimento
Pato Branco em 25 de Abril de 1996.


CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Vereador PFL


Gelson S. H. Soares



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>32</u>
<u>Branco</u>

EXMO SR
CLAUDIO BONATTO
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereadore abaixo assinado CARLINHO ANTONIO POLAZZO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de lei nº 24/96.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do Art. nas alíneas 1, 11 e 111, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

1 - VIAÇÃO PATO BRANCO Ltda, CGC/MF nº 79.039.392/0001-52, Mil Litros (1000 L) de óleo combustível por mês;

11 - CASATUR - Casa do Turismo Ltda, CGC/MF nº 77.472.371/0001-09, Quinhentos Litros (500 L) de óleo combustível por mês;

111 - KLAIVATUR - Transporte, Turismo e Escolares, CGC/MF nº 93.477.6198/20, Quinhentos Litros por Mês;

Nestes termos pede deferimento,
Pato Branco em 25 de Abril de 1996.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Vereador PFL



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 31
1578

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE LEI 24/96

Analizando o Projeto de Lei 24/96, de autoria do Executivo Municipal, que pede autorização legislativa para que o Município forneça combustível para transporte dos estudantes pato-branquenses à cidade de Palmas.

Tal propositura não encontra sustentação jurídica por entender que o benefício a ser proposto seria extensivo à todos os demais estudantes de Pato Branco que cursam o terceiro grau em outras cidades.

Do ponto de vista merital, pode ser acolhida tal proposição do Executivo, tendo em vista a busca da qualificação profissional destes cidadãos no nosso município, medida esta aplicada por diversos municípios da microrregião Sudoeste, não só em relação à Palmas, mas também à Pato Branco.

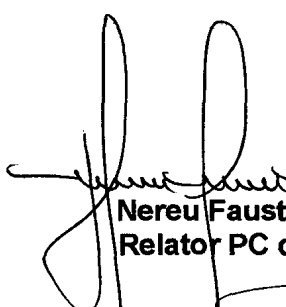
Independente da análise das Comissões irmãs, entendemos haver **utilidade** conforme preceitua o artigo 66 do Regimento Interno. Pois é público e notória a importância da capacitação profissional do cidadão de nosso município.

Diante disso, fornecemos PARECER FAVORÁVEL voltados exclusivamente para o seu mérito.

É o parecer, SMJ.

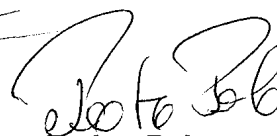
Pato Branco em 22 de abril de 1996


Ivo Polo
Presidente PDT


Nereu Faustino Ceni
Relator PC do B


Gilson Marcondes
Membro PDT


Osvaldo Ruaro
Membro PPB


Pedro Polo
Membro PFL



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 30
VISTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº24/96

Pretende o Executivo Municipal através do projeto de lei em tela, autorização legislativa para fornecer Combustível para o transporte de estudantes que cursam a Faculdade de Palmas, diretamente às Empresas que efetuam o transporte, a partir de Março de 1996 até Novembro de 1996.

Constatamos que a Municipalidade vinha efetuando este repasse no ano de 1995, no montante de 500 Lts. por onibus, repasse este sem autorização legislativa, e não concordamos que se no ano de 1995 era possível o repasse de 500 Lts, que este ano seja reduzido para apenas 300 Lts.

A Educação deve ser vista com bons olhos, e deve receber tratamento como merece, pois o acesso à Escola deve ser mantido, e se no ano anterior era possível este ano também deve ser possível, e estes Patobranquenses merecem esta ajuda que com certeza reduzirá seus custos de transporte.

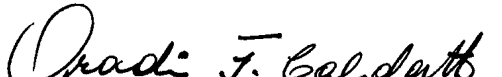
É o nosso Parecer SMJ,

Pato Branco em 22 de Abril de 1996.


CARLINHO ANTONIO POLAZZO - Relator


CILMAR FCO PASTORELLO - Membro


NELSON BERTANI - Membro


ORADE FCO CALDATTO - Presidente


LUIS GABRIEL MORAES - Membro



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 29
VISTO

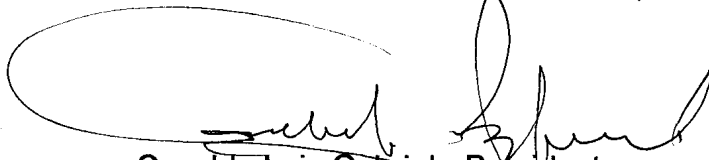
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

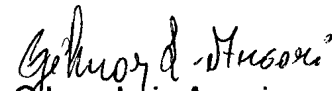
Parecer ao Projeto de Lei nº 024/96

Esta Comissão analisando o Projeto de Lei em tela de autoria do Executivo Municipal, o qual solicita autorização legislativa para fornecer combustível para transporte de estudantes que cursam a Faculdade de Palmas, diretamente as empresas transportadoras, a partir de março de 1996 até novembro de 1996, considera não ser da obrigatoriedade do município em subsidiar transporte de estudantes de terceiro grau, conforme dispositivo constitucional.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 22 de abril de 1996.


Osvaldo Luis Gabriel - Presidente


Gilmar Luis Arcari


Hélio Domingos Pícolo


Osvaldo Ruaro


Pedro Polo Neto

C. Mun. da P. Bco.
Fls. N.º <u>28</u>
<u>P</u> VISTO

COMISSÃO DE MÉRITO

O Presidente da COMISSÃO DE MÉRITO, abaixo assinado, com base nos artigos nºs. 49 e 53 do Regimento Interno no desta Casa de Leis, nomeia como relator do Projeto de Lei nº 241/96..... O Vereador Álvaro F. Ceri.....

04196

Pato Branco, 18/4-96.....



Presidente da Comissão de Mérito
Ivo Polo



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 27
VISTO

ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/96

Através do Projeto de Lei em tela, busca o Executivo Municipal obter autorização legislativa para fornecer combustível para o transporte de estudantes que cursam a Faculdade de Palmas, diretamente às empresas transportadoras a partir de março de 1996 até novembro de 1996.

Conforme está consignado no Projeto, o combustível será fornecido da seguinte forma e quantidade:

- Viação Pato Branco Ltda., 600 lt/óleo/mês;
- Casatur - Casa de Turismo Ltda., 300 lt/óleo/mês;
- Klavatur - Transporte, Turismo e Escolares, não estipula a quantidade de litros a ser fornecida.

Encontra-se ainda acostado ao Projeto, solicitação da empresa Bauertur para que também seja contemplada com fornecimento de combustível no montante de 500 lt/óleo/mês.

Analisando a matéria em epígrafe, constatamos não ser possível à municipalidade fornecer combustível à empresas particulares, que transportam estudantes em razão da necessidade de se realizar licitação tanto para aquisição de combustível como para a concessão do serviço.

Além do mais, não compete ao Município subsidiar transporte de estudantes intermunicipal, a nível de 3º grau, devendo de acordo com a norma constitucional, dar atendimento ao educando no ensino pré-escolar, fundamental, médio e de educação especial através de programas suplementares, de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Grifo nosso).

A Lei Federal 4.320/64 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios, e do Distrito Federal em seu artigo 4º, assim conceitua:

"Art. 4º - A Lei do Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da Administração Centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º". (Grifo nosso).



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

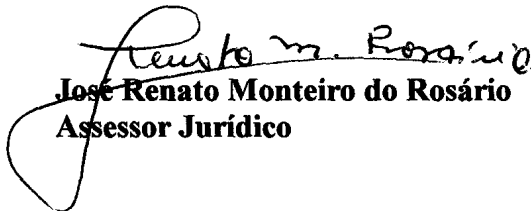
C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 26
MSO

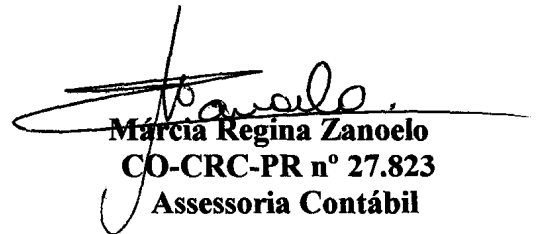
O próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná se posiciona contrariamente ao auxílio no transporte a nível de terceiro grau, por não ser o mesmo atribuição do município.

Diante das fundamentações acima apontadas e por considerarmos referida despesa estranha ao Orçamento municipal, e, ainda, por não ser atribuição do Município atender estudantes a nível de terceiro grau, conforme estipula norma constitucional exaramos PARECER CONTRÁRIO à aprovação da matéria.

É o nosso parecer, SMJ

Pato Branco, 12 de abril de 1996.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico


Marcia Regina Zanoelo
CO-CRC-PR nº 27.823
Assessoria Contábil



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 29
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 24/96

Súmula: *Autoriza o fornecimento de combustível para transporte de estudantes.*

Art. 1º. *Fica autorizado o fornecimento de combustível para o transporte de cento e cinquenta e dois (152) estudantes pato-branquenses que cursam a Faculdade de Palmas, diretamente às empresas transportadoras, a partir de março de 1.996 até novembro de 1.996, na forma e quantidades seguintes:*

I - *Viação Pato Branco Ltda, CGC/MF nº 79.039.392/0001-52, seiscentos litros (600 l) de óleo combustível por mês;*

II - *CASATUR - Casa do Turismo Ltda, CGC/MF nº 77.472.371/0001-09, trezentos litros (300 l) de óleo combustível por mês;*

III - *KLAVATUR - Transporte, Turismo e Escolares, CGC/MF nº 93.477.6198/20.*

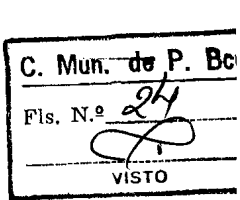
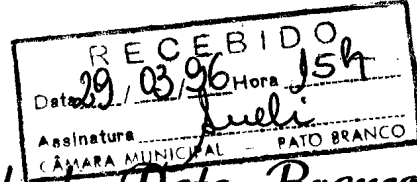
Art. 2º - *Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.*

Pato Branco, 20 de março de 1.996


Delvino Longhi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 09/96

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Pato Branco - PR.

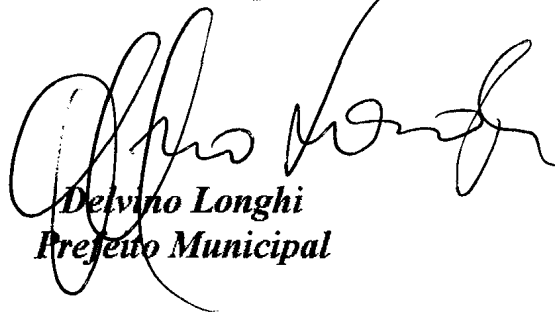
Valemo-nos desta Mensagem para encaminhar à esta Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que solicita seja autorizado o fornecimento de combustível para o transporte dos 152 estudantes pato-branquenses que cursam a Faculdade de Palmas, diretamente às empresas transportadoras, na forma e quantidades especificadas no mesmo Projeto de Lei, a partir de março de 1.996 até novembro do mesmo ano.

Conforme se vê da anexa cópia do pedido dos citados estudantes, sem que esta Municipalidade lhes preste tal ajuda não terão condições de dar seguimento aos cursos que os mesmos estão fazendo na Faculdade de Palmas.

Assim, visando contribuir para que tais pato-branquenses tenham oportunidade de concluir os seus cursos superiores, propomos a esta Casa de Leis referido Projeto de Lei.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei anexo, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco-PR, 20 de março 1.996.


Delvino Longhi
Prefeito Municipal

Pato Branco-Pr, 26 de março de 1996.

C. Mun. de P. Eco.
Fls. N.º 23
000

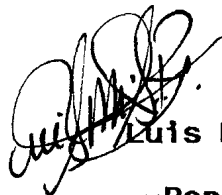
Prezada Professora:

Os acadêmicos do ônibus BAUERTUR, que estudam nas Faculdades de Palmas-Pr, vem respeitosamente solicitar junto ao Dpto. de Educação da Prefeitura Municipal de Pato Branco, auxílio no transporte dos estudantes.

Em 1995, a Prefeitura Municipal contribuiu mensalmente com 500 litros de Óleo Diesel, o qual teve significativa influência no preço de nossas viagens.

Ajuda semelhante é o que estamos solicitando para o ano de 1996.

Atenciosamente



Luis Marison Ribeiro

-Representante-

Ilma. Professora Ilde

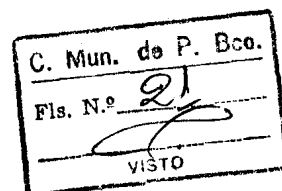
Dpto. Educação da Prefeitura Municipal
de Pato Branco-Pr.

Obs:.. Anexo relação dos acadêmicos.

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 22
VISTO

**USUARIOS ONIBUS DA FACULDADE (FAFI-FACEPAL - PALMAS-PR)
(ACADEMICOS DE PATO BRANCO-PR)**

NOME	FONE	ENDERECO
ANA PAULA BET.....	1871	RUA ANTONIO FRANCA,53-BORTOT 6o. periodo de administracao de empresas.
ANDREIA REGINA BET.....	1871	RUA ANTONIO FRANCA,53-BORTOT. 6o. P. Adm. Empresas.
ANGELA LUIZA DOS SANTOS.....	225-2511	(CEFET Prof.Edmir) Rua Argentina,229. Ed.Vila Veneza Térreo - 1o.P.Letras
ANTHONY BRUM DE LIMA.....		YOKE COMP.ELETRONICOS. 8o. P.Adm.Emp.
ADRIANA WITTMANN.....	1884	
CLAINOR DOS SANTOS(Torinho).	225-2277	-Av.Tupi,3773 RG. 3.582.410-3 - CPF- 629 395 809-87
DARCI MARIA DA ROSA.....	225-1696	R.TAPAJOS,827-CENTRO 5o. periodo de Adm.Empresas
DEOLINDO DA CRUZ ALVES.....		8o. P. Adm.Emp.
DENISE DE QUADROS.....		
DIRCEU MIGUEL BINSFELD.....	1696-BR 158 KM 521	4o. periodo de C.Contábeis
EDSON TRENTTO.....	1696- BR 158 KM 521	3o. periodo de C.Contábeis
ELIZAINE CAMOZATO.....	3518	Rua Tamoio,781-Centro 1o. P.Pedagogia
EVANDRO NERI.....		SAO ROQUE DO CHOPIM 4o. periodo de ciencias contabeis
FABIOLA.....		(Namorada do Rodi Theodorovicz)
GRACIETE FRANCH.....	2483 e 225-2804(casa)	TRAV.PIRAQUARA,97 (Menino Deus) 4o. periodo de pedagogia.
KARLA CATTANI.....		
ISLANE CAMOZZATO.....	3518	RUA TAMOIO, 781 - CENTRO 6o. periodo de administracao de empresas.
IVO UNESCO.....		



JOSIANI MARIA FARIAS..... 6225-1696-R:GEN.PIACENTINI,273-
COND.ALEXANDRES.

8o. periodo de ciencias contabeis.

JAIR J. DE QUADROS..... 5666 RUA ALAGOAS, 64.
3o. periodo de administracao de empresas.

JOHNNY..... 225-3215 (Remac)

JOSE CLAUDEMIR C. ALMEIDA... 1696-BR 158 KM 521
4o.periodo de educação física

JOSE RICARDO RECUERO.....

LEILA CATTANI.....

LEANDRA.....(Namorada do Jose R.Recuerdo)

LUCIANA GIARETTA.....

LUCIANO GERON..... 5688 E 225-1313 (COML.)
Rua Raimundo Cadorn,86.- 4o.P.Adm.Emp.

LUCIANO GIACOMEL..... 2070 RUA ITAPUA,338
6o. periodo de ciencias contabeis.

LUCIANA ROMANINO..... 5281 RUA ITAPUA,564-BAIRRO LA SALLE.
2o. P. Adm.Emp.

LEANDRO BERTANI..... 2606 RUA GUARANI,401 (CENTRO)
8o.periodo de administracao de empresas.

LUIZA H.BRESOLIN..... 3651-R.VENCESLAU BRAZ,SN(GAMASAT)
6o.periodo de administracao de empresas.

LURDES ZANELLA..... 1385-RUA BOM JESUS,40-B.ANCHIETA
3o. periodo de administracao de empresas.

LUIS MARISON RIBEIRO..... 225-1696 R:GEN.PIACENTINI,273
COND.ALEXANDRES,BL.01 AP.302.
8o.periodo de administracao de empresas.

LUIZ CARLOS MARIANO..... 1696 BR 158 KM 521- Pato Branco-Pr.
2o. P.Adm.Emp.

MARIA NECI.....

MARIA TONDO..... 1851 RUA ITACOLOMI,620-APTO.301.
6o.periodo de ciencias economicas.

MARCELO DA ROSA FIEL..... 225-2695 R.PEDRO R.DE MELLO,1490-CENTRO.

ORCELI ALVES MARTINS..... 1696

C. Mun. de P. Eco.
Fls. N.º 20
VISTO

RODINEI R.THEODOROWICZ..... 4336-RUA AIMORE,1162
2o.período de administração de empresas.

SEONI TEREZINHA DEBASTIANE.. 1696 BR 158 KM 521
5o. período de Pedagogia.

SIDECLEI JOSE VALERIO..... 1696
1o. C.Contábeis

SIDNEI MINOSSO..... 4753 R.MANOEL RIBAS,707-B.BRASILIA
3o.período de ciências contábeis.

SIRLEI CESCA..... 1682 RUA XINGU, 345 CENTRO
3o. período de educação física.

ZELIA TONDO..... 1851 RUA IGUACU,1229
2o. período de ciências econômicas.

26.02.96

711

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 19
VISTO

PATO BRANCO, Pr., 20 DE MARÇO DE 1.996

Ofício No.000/96

Ilmo Sr. DELVINO LONGHI - PREFEITO MUNICIPAL.

Através deste, venho solicitar a V. Sa, a concessão - de combustível (Diesel) no montante possível desta Prefeitura para os meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho, cuja finalidade é apoio para os Acadêmicos na Faculdade de Palmas - Paraná.

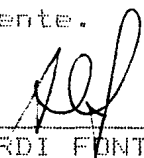
Tais acadêmicos, encontram-se cursando aquela Faculdade, em virtude de que a de Pato Branco, não tem disponível os cursos por eles pretendidos, como é o caso de Pedagogia, Educação Física, História, etc.

Nesta cidade de Pato Branco, existe 04 (quatro) Ônibus que faz o transporte de alunos, que estima-se cerca de 200 (duzentos) Acadêmicos, sendo que na Casatur encontra-se 1/4 (um quarto) destes Acadêmicos, e 01 (um) Ônibus para realizar o transporte, do qual encontro-me como responsável.

Em anexo, encaminho-vos a relação dos Acadêmicos com nome e RG.

Sendo só para o momento, desde já antecipo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ASSUNTA LEONARDI FONTANA / PRESIDENTE DOS ACADEMICOS CASATUR.

ILMO Sr.

DELVINO LONGHI

PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PROTOCOLO

Nº 179997

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RELAÇÃO DOS ALUNOS DAS FACULDADES DE PALMAS -
EMPRESA CASATUR DE TURISMO

1. LORI BUSATO	RG: 1.394.243 CPF: 451.823.109-00
2. CIDIENI MORETTI	RG: 1.570.783.6 CPF: 337.616.989-68
3. ANGELA LUISA SANTOS	RG: 8.055.989-3 CPF: 620.544.140-34
4. LURDES F. FOLIDORO	RG: 4.391.347-6 CPF: 786.306.149-00
5. IRENE H. QUEQUI	RG: 1.754.130-7 CPF: 622.775.619-91
6. SUZANE ZANELLA	RG: 6.730.844-1 CPF: 452.596.071-04
7. ELIANDRA DOS SANTOS	RG: 6.185.391-0 CPF: 941.162.109-00
8. TANIA R. GALINA	RG: 4.922.300-5 CPF: 847.017.819-91
9. LUCIELE BUZILLI	RG: 4.287.522-8 CPF: 761.897.919-72
10. KÉLIONE TACLIN	RG: 6.649.226-2 CPF: 016.307.299-06

11. CRISTIANE DAMO
RG: 5.975.714-8
CPF: 840.121.299-53

12. VILSON FORGIARINI
RG: 5.553.743-7
CPF: 855.238.529-53

13. JULIANO FERRAZZA M. SILVA
RG: 5.465.466-9
CPF: 004.057.489-06

14. SANDRA HELENA BERNARDI
RG: 7.068.191-9
CPF: 020.044.699-19

15. CARLA BERTOTTO
RG: 6.299.900-4
CPF:

16. EDSON ANTONIO DOS REIS
RG: 4.295.654-6
CPF:

17. PATRICIA CAZZONATO HOPPEN
RG: 7.351.854-7
CPF: 906.491.500-82

18. KATIANE BENATO
RG: 6.973.034-5
CPF:

19. ARMELINDO C. ALVES
RG: 5.966.236-8
CPF: 805.155.929-00

20. MARCOS D. MARTINS
RG: 1.245.144
CPF: 244.234.409-20

21. SONIA GARCIA
RG: 5.662.569-0
CPF:

C. Mun. de P. Bco.	
Fls. N.º	16
VISTO	

22. PAULO CESAR ANGELI

RG: 4.929.817-0

CPF: 697.452.099-72

23. MARIA MADALENA MALAQUIAS

RG: 4.276.634-8

CPF: 666.405.209-15

24. FATIMA APARECIDA DA SILVA

RG: 3.552.485-1

CPF: 622.444.429-34

25. ERENITA SGANZERLA

RG: 1.588.7

CPF: 589.414.809-72

26. RAFAEL SEBBEN

RG: 5.955.081-0

CPF:

27. ANDRÉIA F. DE SOUZA

RG: 5.238.862-7

CPF:

28. NEORIDES VENTURIM

RG: 6.246.227-2

CPF: 579.998.569-91

29. PATRICIA KUMMER

RG: 6.069.538-5

CPF: 014.737.759-57

30. CLEONICE S. BOAMORTE

RG: 499.834-9

CPF: 855.079.899-15

31. EVODIA KOERIDA BELLÉ

RG: 1.922.451-1

CPF: 643.858.689-72

32. GIOVANA ELIZABETE BONA SARTOR

RG: 6.842.058-0

CPF: 016.172.589-97

33. ANA LICE PAGLIOSA ULKOWSKI

RG: 1.912.099

CPF: 018.539.279-29

34. REJANE SUELI SCHÜNKE

RG: 5.465.462-6

CPF: 840.150.129-68

35. ROSIMERI A. BARBOSA

RG: 6.140.893-2

CPF: 969.107.479-68

36. GENI TEREZINHA Z. GUERRA

RG: 7.629.636-7

CPF:

37. TATIANE BATISTA

RG: 7.054.269-2

CPF:

38. MARI DE OLIVEIRA

RG: 5.166.777-8

CPF: 978.364.519-68

39. BRUNO NILO

RG: 5.117.881-5

CPF: 998.946.969-53

40. CELY C. T. LODI

RG: 1.009.148

CPF: 014.816.569-96

41. LUCIANE RAVANELLI

RG: 6.023.402-7

CPF:

42. LORECI DE FATIMA RULEBRO

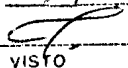
RG: 4.716.628-4

CPF: 680.771.659-15

43. ANDERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA

RG: 4.530.159-1

CPF:

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 14

VISTO

44. NELCI GIRARDELLO

RG: 3.903.399-2

CPF:

45. ILOINA MARCOMIM

RG: 5.262.759-1

CPF:

46. ASSUNTA LEONARDI FONTANA

RG: 812.064

CPF: 718.219.459-72

47. GETULIO FERREIRA DE LIMA

RG: 4.397.409-2

CPF: 673.168.599-20

Ofício No.008/96

PATO BRANCO, Pr., 20 DE MARÇO DE 1.996

Ilmo Sr. DELVINO LONGHI - PREFEITO MUNI-
CIPAL.

Através deste, venho solicitar a V. Sa, a concessão -
de combustível (Diesel) no montante possível desta Prefeitura
para os meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho, cuja
finalidade é apoio para os Acadêmicos na Faculdade de Palmas -
Paraná.

Tais acadêmicos, encontram-se cursando aquela Faculda
de, em virtude de que a de Pato Branco, não tem disponível os
cursos por eles pretendidos, como é o caso de Pedagogia, Educa
ção Física, História, etc.

Nesta cidade de Pato Branco, existe 04 (quatro) Oni-
bus que faz o transporte de alunos, que estima-se cerca de 200
(duzentos) Acadêmicos, sendo que só na Viação Pato Branco en-
contra-se metade destes Acadêmicos, e 02 (dois) Onibus para re-
alizar o transporte, dos quais encontro-me como responsável.

Em anexo, encaminho-vos a relação dos Acadêmicos com
RG, Endereço, Fone e Curso que realiza.

Sendo só para o momento, desde já antecipo protestos
de estima e consideração.

Atenciosamente.


ADENIR FERREIRA JESUS / PRESIDENTE
ACADÊMICOS VIAÇÃO PATO BRANCO.

ILMO Sr.

DELVINO LONGHI

PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PROTOCOLO

Nº 179989

- 01 - ADENIR FERREIRA DE JESUS RG: 3.140.383-9
RUA PRESIDENTE KENEDY 170 - FONE: 225.2122
CURSO: HISTÓRIA PERÍODO: 3º
-
- 02 - CLEVERTON COLTRANARI RG: 5.719.670-0
RUA: BISPO DOM CARLOS EDUARDO 55 FONE: 224.4812
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA PERÍODO: 2º
-
- 03 - CLAUDIA FLESSAK RG: 5.962.131-9
RUA: PRIMO ZANOTO 116 FONE: 224.3818
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 3º
-
- 04 - CLEDER TODOROVISKI RG: 4.973.315
RUA: FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA 453 FONE: 224.6439
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERÍODO: 3º
-
- 05 - DENI L. BOITO RG: 5.237.747-1
RUA: AV. TUPI 2747 FONE: 224.2282
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 8º
-
- 06 - DENISE A. TRENTO RG: _____
RUA: TAPIR 951 FONE: 224.3902
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 3º
-
- 07 - DEONI ZORTEA RG: 3.390.601-3
RUA: TAPAJES FONE: 224.2061
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERÍODO: 8º
-
- 08 - DIRCEU MARCHETTI RG: 47 / II / 2.420.921
RUA: IVO TOMAZONI FONE: 225.1013
CURSO: ECONOMIA PERÍODO: 6º
-
- 09 - ELAINE ANDOLNE RG: 3.736.175-5
RUA: PEDRO RABIREZ DE NELLO 474 FONE: 224.14 50
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 3º
-
- 10 - EMANUEL CARDOSO RG: 1.495.193-8
RUA: NAVANTES 473 FONE: 224.3865
CURSO: ECONOMIA 2 PERÍODO: 6º

- 11 - EVANDRO CALDATTO RG: 5.682.177-5
RUA: LUIS FAURETO FONE: 224.5681
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERÍODO: 6º
-
- 12 - EVERALDO TICIANI RG: 6.069.580-6
RUA: ARARIBÓIA 139 CENTRO FONE: 225.1949
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 6º
-
- 13 - GILMAR DOS PRAZERES RG: 5.658.832-0
RUA: ARARIBÓIA FONE: 225.1527
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 6º
-
- 14 - JOCELI A. FASOLIN RG: 3.701.055-3
RUA: AV. TUPI 2110 FONE: 225.2332
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA PERÍODO: 7º 224.3054
-
- 15 - JOEL CARVALHO RG: 4.024.870-8
RUA: ITABIRA 1406 FONE: 224.3054
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA PERÍODO: 5º
-
- 16 - JOSIANE IOP RG: 6.057.326-3
RUA: TAPIR 952 APTO 3 FONE: 225.2540
CURSO: ADMINISTRAÇÃO EMPRESAS PERÍODO: 8º
-
- 17 - LUCINETE CORDEIRO RG: 4.101.303-6
RUA: ITACOLONI 33 FONE: 225.3978
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 3º
-
- 18 - LUCIANE GOMES RG: 5.072.060-8
RUA: ITACOLONI 852 APTO. 302 FONE: 225.22.53
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 3º
-
- 19 - LARISSA DINI RG: 5.901.210-0
RUA: PEDRO RAMIREZ DE MELLO -20 - APTO 502 - FONE: 225.25.40
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 5º
-
- 20 - LORRAINE FLESSAK RG: 5.078.632-3
RUA: AV. BRASIL 544 APTO 01 FONE: 224.48 68
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA PERÍODO: 2º

21 - LUCIANA MARFE RG: 5.411.226-2
RUA: TANGIO 1437 FONE: 225. 3013
CURSO: CIENCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 2º

22 - MARCOS R. BOBANESE RG: _____
RUA: _____ FONE: _____
CURSO: _____ PERÍODO: _____

23 - MARIA COSTIN RG: 4.071.736
RUA: AV. TUPA 2342 FONE: 224.2587
CURSO: LETRAS - PORTUGUES PERÍODO: _____

24 - MARIA DE LOURDES DUCINSKI RG: 3.849.189-3
RUA: ANDORINHAS 51 FONE: 224.2487
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 3º

25 - MARIA ROSANE VIAPIANA RG: 7.383.959-9
RUA: MATO GROSSO 540 FONE: 225.1642
CURSO: LETRAS PERÍODO: 7º

26 - MARISTELA HUPALO RG: 5.688.095-0
RUA: SILVEIRA MARTINS 538 FONE: 224.6171
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERÍODO: 8º

27 - RONEY P. QUEDI RG: 5.242.827-0
RUA: VISCONDE TANMARE 1342 FONE: 224.5550
CURSO: CIENCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 8º

28 - ROSA BERNARDI RG: 4.737.032-9
RUA: PREFEITO GREF 540 FONE: 224.5678
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERÍODO: 6º

29 - ROSANE DE COL RG: 4.786.158-8
RUA: PEDRO RIBEIRO DE HELLO 524 FONE: 224.4095
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 7º

30 - ROSANA CRISTINA PASIN RG: 5.855.183-7
RUA: MONTEIRO LORATTO FONE: 224.6265
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 3º

- 31 - ROSINERI G. JESUS RG: PLANAUTO FONE: 225.3231
RUA: ARAPONGAS 350 PERIODO: 3o
CURSO: PEDAGOGIA
- 32 - SIBELI H. INOCENCIO RG: 4.175.923-2 FONE: 225.3231
RUA: TANDIO 980 PERIODO: 3o
CURSO: CIENCIAS CONTABEIS
- 33 - SILVANA DE COL RG: 5.704.683-4 FONE: 224.2722
RUA: TANDIO 1403 PERIODO: 6o
CURSO: CIENCIAS CONTABEIS
- 34 - SILVANA TORAZI RG: 5.329.245-5 FONE: 225.1129
RUA: TOCANTINS 1376 PERIODO: 6o
CURSO: ECONOMIA
- 35 - CLARICE PRZENDZIUK RG: 4.940.230-9 FONE: 225.1393
RUA: ALDORE 310 APTO 304 PERIODO: 10o
CURSO: CIENCIAS ECONOMICAS
- 36 - SOLANGE D. F. SCHROLL RG: 5.688.601-0 FONE: 224.2590
RUA: ANCHIETA 321 PERIODO: 9o
CURSO: CIENCIAS CONTABEIS
- 37 - VALNOR CORREA RG: 4.508.548-0 FONE: 224.1428
RUA: AV. TUPI 1780 PERIODO: 9o
CURSO: CIENCIAS ECONOMICAS
- 38 - ROGERIO SALE DIOMILAO RG: 5.731.608-8 FONE: 224.6383
RUA: PINHEIROS MACHADO 245 PERIODO: 2o
CURSO: ADMINISTRAÇÃO
- 39 - ORIDES PRESOLIN RG: 4.781.048-1 FONE: 224.1084
RUA: BR 280 KM 142 PERIODO: 1o
CURSO: ADMINISTRAÇÃO EMPRESAS
- 40 - JOCEMAR TURI RG: 5.347.235-8 FONE: 225.2735
RUA: TRAVESSA BORRA 43 PERIODO: 6o
CURSO: ADMINISTRAÇÃO

41 - ROSANA MENEZES RG: 5.938.243-8
 RUA: PEDRO RANIREZ DE MELLO 76 FONE: 224.1167
 CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERIODO: 5o

42 - SATIRO BERTOL JUNIOR RG: 5.341.097-9
 RUA: MARINS CAMARGO 64 FONE: 225.1954
 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA PERIODO: 6o

43 - SARAY MARQUES RG: 4.532.936-8
 RUA: ITABIRA 1433 FONE: 225.3782
 CURSO: PEDAGOGIA PERIODO: 7o

44 - ANGELITA FARINON RG:
 RUA: VISCONDE TANANDARE 515 FONE: 224.5723
 CURSO: PEDAGOGIA PERIODO: 3o

45 - NELSON TERESIO DE OLIVEIRA RG: 5.816.879-3
 RUA: GENUINO PIACENTINI 273 FONE: 224.3642
 CURSO: CIENCIAS CONTÁBEIS PERIODO: 8o

46 - CELSO DE CARLI RG: 4.940.230-9
 RUA: AV. TUPI 4901 APTO 4 FONE: 225.1393
 CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERIODO: 3o

47 - ELCIO ROQUE SCAROTO RG: 4.942.188-9
 RUA: DE BELTRÃO 834 FONE: 225.3442
 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA PERIODO: 2o

48 - SINCLEI JOSE VALENTE RG: 6.004.315-9
 RUA: OLAVO BILAC 347 FONE: 224.6492
 CURSO: CIENCIAS CONTÁBEIS PERIODO: 1o

49 - GRAZIELLE ROTILLI RG: 886.221 R.S.
 RUA: ITACOLONI 143 FONE: 224.5502
 CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERIODO: 1o

50 - ELAINE CRISTIANO ROIZ RG: 3.202.848
 RUA: PEDRO RANIREZ DE MELLO 274 APTO 11 FONE: 224.4986
 CURSO: PEDAGOGIA PERIODO: 1o

01 - EVANDRO ALVES DA SILVA RG: 6.686.899-0
RUA: DUQUE DE CAXIAS FONE : 225.1993
CURSO: LETRAS PERIODO: 1o

02 - ANDREA SOUTHER RG: 5.666.889-6
RUA: SANTA BARBARA 112 FONE
CURSO: HISTORIA PERIODO: 1o

03 - MARIA APARECIDA B. ANDRADE RG: 4.627.083-5
RUA: RUI BARBOSA 28 FONE: 225.2122
CURSO: PEDAGOGIA PERIODO: 1o

04 - CHRISTIANE LAMPRECHT RG: 5.247.305-0
RUA: ASSIS BRASIL 585 FONE: 224.1462
CURSO: FILOSOFIA PERIODO: 1o

05 - ANA ANDREA HOLLUB RG: 5.453.095-1
RUA: JOAO ALVES NEDEIROS 353 FONE: 225.3902
CURSO: HISTORIA PERIODO: 1o

06 - FLAVIA REGINA HOLLUB RG: 5.998.990-1
RUA: JOAO ALVES NEDEIROS 353 FONE: 225.3902
CURSO: CIENCIAS ECONOMICAS PERIODO: 1o

07 - MARIA RAFAELA RG:
RUA: FONE:
CURSO: PERIODO:

08 - ADRIANA SANTOS RG: 4.647.049-0
RUA: TAMANDARÉ 540 FONE: 225.1236
CURSO: PEDAGOGIA PERIODO: 1o

09 - JUDITH DE OLIVEIRA RG: 6.238.014-4
RUA: OLIMPIA 774 FONE: 225-2005
CURSO: ADMINISTRACAO RURAL PERIODO: 3o

10 - ANDREA REGINA HOLLUB RG: 5.767.568-7
RUA: SILVA JARDIM FONE: 224.5267
CURSO: FILOSOFIA PERIODO: 1o

11 - LUCIANA C. PARAUN RG: 5.226.347-6
RUA: TRAVESSA PALMEIRAS FONE : 225.3096
CURSO: CIENCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 5o

12 - KATIA REGINA ANDOLHE RG: 6.251.494-9
RUA: JOÃO PESSOA 1447 FONE : 225.3613
CURSO: LETRAS - INGLÊS PERÍODO: 1o

13 - ELIANE OUTRANARI RG: 5.714.461-0
RUA: ARTHUR BERNARDES 100 FONE: 224.3231
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERÍODO:

14 - CINTIA OUTRANARI RG : 4.358.374-3
RUA: ARTHUR BERNARDES 100 FONE: 224.3231
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERÍODO:

15 - MARCIA MARCANTE RG:
RUA: AV. TUPI 673 FONE: 225.1362
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 1o

16 - MARISTELA DANIELSKI RG: 6.099.435-8
RUA: TRAVESSA PALMEIRAS FONE: 225.3183
CURSO: CIENCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 5o

17 - ESMA NACHADO RG: 4.771.430-3
RUA: BARRO DO RIO BRANCO 348 FONE: 224.1782
CURSO: ED. FÍSICA PERÍODO: 2o

18 - ELAINE LECHESKI OLIVEIRA RG: 6.299.265-4
RUA: MARCANTE 580 FONE: 224.3641
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 1o

19 - IDANES ZAHON RG: 5.356.290-6
RUA: ITARUX 620 FONE: 224.4407
CURSO: ADMINISTRAÇÃO RURAL PERÍODO: 1o

20 - RODRIGO CAPELLESSO RG: 7.074.151-2
RUA: JORGE LACERDA 31 A FONE: 224.2929
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERÍODO: 1o

21 - GREICY PEROTTONI RG: 1.727.925-
RUA: EPITÁCIO PESSOA 193 FONE: 225.3805
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 1º

22 - JANETE DE NOURB RG: 6.337.367-2
RUA: CARANURU 566 APTD 04 FONE: 224.4163
CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS PERÍODO: 3º

23 - IVAN JUNIOR PROVENSI RG: 6.873.704-4
RUA: PREFEITO GREFF FONE: 224.1577
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA PERÍODO: 1º

24 - ELISANGELA CALDATTI RG: 5.379.978-7
RUA: AV. TUPI 3437 FONE: 225.1544
CURSO: ADMINISTRAÇÃO EMPRESAS PERÍODO: 6º

25 - CARMEN LANGARO RG: 5.810.704-2
RUA: AV. TUPI 5205 FONE: 225.3796
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 1º

26 - DEISE ANE RODRIGUES RG: 5.689.035-6
RUA: ITACOLONI 620 FONE: 224.1480
CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 1º

27 - ILDEFONSO TRANDETTA RG:
RUA: ITACOLONI FONE: 225.1577
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERÍODO: 1º

28 - IZETE TURMINA RG: 4.974.252-7
RUA LUIZ HAVIER 974 FONE: 224.5825
CURSO: PERÍODO:

29 - RAQUEL TURMINA RG: 5.877.144-9
RUA: LUIS HAVIER 974 FONE: 224.5825
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 1º

30 - EDEVALDO ANDRE GABRIELI RG: 6.107.825-8
RUA: ARACAJU FONE:
CURSO: PERÍODO:

31 - JULSENARA MARIA DE ALMEIDA RG: 5.914.720-0
 RUA: SANTA FÉ 150 INDUSTRIAL FONE: 224.2801
 CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS PERÍODO: 1º

32 - MARCO HIRIL RG: 6.713.348-0
 RUA: DON PEDRO I FONE: 225.1972
 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 1º

33 - ANGELA MARI BARRIONUEVO RG: 4.558.404-7
 RUA: NEREU RABOS 05 FONE: 224.5338
 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS PERÍODO: 8º

34 - SUZANA PAGNONCELLI RG: 6.004.774-7
 RUA: ALAGOAS 212 FONE: 224.2938
 CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 1º

35 - JOSIANE BELECHATI RG: DESISTENTE: A RECEBER
 RUA: AINHORE 1083 FONE: 224.2857
 CURSO: PEDAGOGIA PERÍODO: 1º

36 - VERIDIANA ZARON RG: 6.402.520-0
 RUA: AINHORE 1079 FONE: 225.1359
 CURSO: FILOSOFIA PERÍODO: 1º

37 - ELDA LAZZAROTO RG:
 RUA: FONE:
 CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS PERÍODO: 1º

38 - CLEMENTE KORBOLSKI RG: 6.004.570-3
 RUA: PASSO DA PEDRA FONE: 224.6151
 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA PERÍODO: 1º

39 - WANDERLEY GREER RG:
 RUA: CASTRO ALVES 383 FONE:
 CURSO: ADMINISTRAÇÃO PERÍODO: 1º

40 - RG:
 RUA: FONE:
 CURSO: PERÍODO:

C. Mun. de P. Branco
Fls. Nº 03
70

EXMO. SR. PREFEITO
Delvino Longhi

Através deste, venho solicitar a V.Sa. a concessão de combustível (diesel), no montante possível desta prefeitura para subsidiar o pagamento das viagens de ônibus via Pato Branco a Francisco Beltrão, durante cinco dias por semana, todas as semanas do mês.

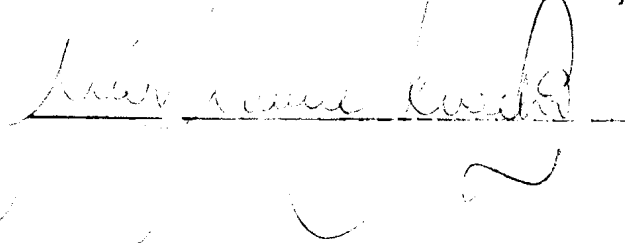
Tais acadêmicos, encontram-se cursando aquela Faculdade, em virtude de que em Pato Branco não tem disponível os cursos por eles pretendidos.

Nesta cidade de Pato Branco, existe um (1) ônibus (Plavatur), que faz transporte de alunos, que estima-se cerca de 20 (vinte) acadêmicos.

Em anexo, encaminho-vos a relação dos acadêmicos com, endereço, RG, e curso.

Sendo só para o momento, desde já antecipo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Pato Branco, 20 de Março de 1996.

ANDREIA COSTA-curso 2º ano de GEOGRAFIA, portadora do RG5764682-9, residente na rua José Leonardi 1061.

GENIRA DE FREITAS OLIVEIRA- curso 2º ano de PEDAGOGIA, portadora do RG 1312529, residente na rua Clarice Soares Cerqueira 804.

GLAER GIANNE GEWEHR- curso 3º ano de PEDAGOGIA, portadora do RG4922452-4, residente na rua João Pessoa 553.

RAQUEL PINHEIRO- curso 4º ano de GEOGRAFIA, portadora do RG5732361-2, residente na AV. TUPI, Edifício Piassa, apto 30.

VERA LUCIA RIBEIRO- CURSA 1º ANO DE GEOGRAFIA, PORTADORA DO RG6039224-2
RESIDENTE NA RUA DOS JURITIS 253.

TEREZA FLORÃO ALVES- CURSA 1º ANO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, PORTADORA DO RG 6190449-2, RESIDENTE NA RUA BARÃO RIO BRANCO 754

MARILENE F. DA SILVA- CURSA 1º ANO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, PORTADORA DO RG6243662-0, RESIDENTE NA RUA TAMANDARÉ 1158.

MARIA L. CARVALHO- CURSA 1º ANO DE PEDAGOGIA, PORTADORA DO RG9014252119, RESIDENTE NA RUA MANOEL RIBAS 469.

SANIA MARIZA BRINGHETTI- CURSA 2º DE GEOGRAFIA, PORTADORA DO RG5779977-3, RESIDENTE NA RUA JOSÉ LEONARDI S/Nº.

JOECIR FABRÍCIO DA SILVA- CURA 2º ANO DE GEOGRAFIA, PORTADOR DO RG 6124544-8, RESIDENTE NA RUA CLARICE SOARES CERQUEIRA 60.

OLEIDE BORTOLATO- CURSA 2º ANO DE GEOGRAFIA, PORTADORA DO RG
RESIDENTE NA RUA ITAPUÃ 567.

DALILA SUTILLE- CURSA 2º ANO DE GEOGRAFIA, PORTADORA DO RG
RESIDENTE NA RUA NEREU RAMOS.

MIGUEL RODRIGUES SOARES- CURSA ELÉTROTÉCNICA, PORTADOR DO RG3032110921, RESIDENTE NA RUA VISCONDE DE GARAFUAVA 163.

JOSÉ MÁRIO PUARO- CURSA ELÉTROTÉCNICA, PORTADOR DO RG 1038984215, RESIDENTE NA RUA ITAPUÃ 1902.

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>01</u>
VISTO

VALDECIR TATTO- CURSA ELETROTÉCNICA, PORTADOR DO RG 4963543-6
RESIDENTE NA RUA JOSÉ FRARON 432.

CLEONICE - CURSA 1º ANO DE PEDAGOGIA, PORTADORA DO RG
RESIDENTE NA RUA PERTO DO PREMEN.